



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 08/2024

DATA : 04 de janeiro de 2024

Ementa: Revoga a Portaria nº 04/2024 de nomeação de Julia Ribeiro Mareco para o cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Guaíra.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 38, inciso VI, alínea “q”, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2024.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Executiva desta Casa de Leis, que trata o art. 10 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Goioxim, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

Considerando, a renúncia do vereador Everaldo Gutervil ao cargo de presidente, por meio de ofício especial direcionado a Mesa Executiva, e sua efetivação diante da leitura em sessão, nos termos do artigo 18 do Regimento interno;

Considerando, o artigo 16 do Regimento interno que dispõe que vagando o cargo de Presidente, assumirá a presidência o Vice-Presidente, passando o Primeiro-Secretário ao lugar do Vice-Presidente e o Segundo-Secretário ao lugar deste, elegendo a Câmara Municipal um novo Segundo-Secretário, que completará o mandato de seu antecessor;

RESOLVE

Art. 1º Definir o prazo para realização da inscrição para concorrer a eleição para o cargo de segundo secretário da Mesa Executiva desta Casa de Leis para o ano de 2024, este prazo se inicia às 08 horas do dia 10/01/2024 até o às 10:00 horas deste mesmo dia.

Art. 2º Os candidatos deverão protocolar, junto à Secretaria da Câmara, requerimento de inscrição dirigido à Mesa Executiva, contendo o nome e o cargo ao qual vai concorrer, qual seja: 2º Secretário.

Parágrafo único: O requerimento deverá ser assinado pelo candidato.

Art. 3º A eleição ocorrerá em escrutínio secreto, em Sessão Extraordinária Especial, às 11:00 horas deste mesmo dia: 10/01/2024.

Art. 4º Os demais artigos e disposições serão regidos pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes à matéria.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Goioxim, em 04 de janeiro de 2024.

EVERALDO GUTERVIL

Presidente

DENÍLSON FERREIRA RAMOS

Vice-Presidente

VALMIR PEDROSO

Primeiro Secretário

NERSO DOS SANTOS

Segundo Secretário

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:7D903AB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PRTARIA Nº 08/2024

PRTARIA Nº 08/2024

DATA : 04 de janeiro de 2024

Ementa: Revoga a Portaria nº 04/2024 de nomeação de Julia Ribeiro Mareco para o cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Guaíra.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 38, inciso VI, alínea "q", do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:580BE557

COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº**

224/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de uma motoniveladora, que será utilizada para prestação de serviços nas estradas e terrenos irregulares, através da Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, desse Município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 103 e 104 de 09/03/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA** Inscrita no CNPJ 29.644.666/0001-64, foi declarada **HABILITADA**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites <https://bll.org.br/>, www.guaira.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 04 de janeiro de 2024.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:3C1D6E6C

COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº**

217/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em sistema que permite realização de consultas médicas especializadas, através de ambiente virtual, permitindo acesso dos usuários através da Internet de forma dinâmica e eficaz, nas especialidades contidas, com a disponibilização de todos os recursos necessários para a execução dos serviços, tais como: mão de obra; central de atendimento, infraestrutura com Sistema de Plataforma de Telemedicina, gestão e suporte...

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 103 e 104 de 09/03/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA** Inscrita no CNPJ 30.607.110/0001-87, foi declarada **HABILITADA**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.